



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA GERAÇÃO E PREENCHIMENTO AUTOMATIZADO DAS INFORMAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS SISTEMAS SICONFI (SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO), SIOPE (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO), BEM COMO A RESPECTIVA IMPLANTAÇÃO DOS SOFTWARES LOCADOS.

No dia ____/____/_____, O **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PONTOGOV ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.209.146/0001-16, com sede a Rua Mirador n.º 55, Sala 04, Andar 1 – Bairro Centro – cidade de Presidente Getúlio/SC, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. **Nilcelio Marcelino**, portador do RG n.º 7/C 3.502.450 e CIC n.º 028.208.379-05, residente e domiciliado à rua Raul Duwe n.º 89 – bairro Ponto Chic, na cidade de Ibirama/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas, pactuam o presente termo aditivo:

I - DA ALTERAÇÃO:

2. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1. Fica **SUPRIMIDO** do presente contrato o valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, correspondente a 50% do valor do contrato, referente ao sistema Siconfi, para o ano de 2019.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

PONTOGOV ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

Contratada

Nilcelio Marcelino

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome

CPF

Nome

CPF